



**Processo: 426/2020** - Veto nº 2/2021

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação Realizada: Pela Manutenção do Veto

Próxima Fase: Elaborar Parecer na Comissão de Legislação

De: Procuradoria Geral

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Após análise de todos os documentos acostados, resta claro que tal veto foi devidamente dentro da legalidade, desta forma, opino pela manutenção do voto, por motivo de ausência de presunção legal da matéria, bem como a perda do referido objeto.

Itapemirim-ES, 5 de Fevereiro de 2021.

Tramitado por: André Giuberti Louzada - Procurador Geral

